



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
*Secretaria Municipal de Governo*

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.161, de 11 de agosto de 2010.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.005, de 10 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.300,01 (quatro mil, trezentos reais e um centavo) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS**  
1303-0824300141.117 - RESTITUIÇÕES - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
(000960).....R\$ 4.300,01  
**SOMA.....R\$ 4.300,01**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS**  
1303-0824300142.172 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA - CONVÊNIO 616/2009  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
(000872).....R\$ 4.300,01  
**SOMA.....R\$ 4.300,01**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração